



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 824, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RENATA CRISPIM FERREIRA**, **matrícula nº 1203738**, CPF nº 970.081.091-72, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, *símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 06 de março de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 825, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CARLA REGINA SILVA MARQUES**, **matrícula nº. 222941**, CPF nº. 497.680.851-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, *símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, *símbolo AT-2*, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir de 06 de março de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 826, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 525, de 11 de fevereiro de 2019*, que exonerou **LUIZ CESAR BARBOSA LOPES**, matrícula nº 1384384, CPF nº. 936.776.691-20, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de fevereiro de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 827, DE 06 DE MARÇO DE 2019

*Constitui Comissão Especial de Trabalho que
especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1 Fica constituída uma Comissão Especial de Trabalho responsável em promover estudos visando à atualização e reformulação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia, composta pelos membros dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I – Secretaria Municipal de Governo/Casa Civil:

- a) Geralda Gonzaga de Castro – Titular;
- b) Rafael de Souza Mota – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Alessandro Melo da Silva – Titular;
- b) Letícia Vila Verde Garcia – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Sormânia Niel de Melo Dourado – Titular;
- b) Elaine Cristina dos Reis Medeiros – Suplente.

IV – Procuradoria Geral do Município:

- a) Rafael Oliveira Caixeta – Titular;
- b) Flávio Abraão Doehler – Suplente.

Art. 2º Os Trabalhos da Comissão ora instituída, não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 828, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ÉRICKA KIARELLI RIBEIRO ÁZARA SOUZA**, **matrícula nº. 511234**, CPF nº 659.729.021-68, do cargo, em comissão, de *Gerente de Planejamento*, *símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Administração e Finanças*, *símbolo CDS-4*, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FERNANDO FEITOSA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 658510, CPF nº. 426.087.751-87, do cargo, em comissão, de *Diretor de Administração e Finanças*, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Planejamento*, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 830, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** *considerar a servidora MARIUZA MARIA DO CARMO matrícula nº. 1069713, CPF nº. 453.898.611-91, designada para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Apoio à Inclusão Maria Thomé Neto, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, durante o período de 28 de janeiro de 2019 até 26 de março de 2019, em substituição à servidora DINAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 450081, CPF nº. 454.390.281-53, por motivo de Licença Médica.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 831, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAINNY HARDY DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 1236911, CPF nº. 042.515.131-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 832, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 469041**, CPF nº. 587.739.081-34, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Jalles Machado de Siqueira, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar NILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200190**, CPF nº 276.753.781-72, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 833, DE 06 DE MARÇO DE 2019

*Altera o Decreto nº 2.047, de
01 de outubro de 2018.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 6.612.503-3/2016 e 3.663.738-2/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 2.047, de 01 de outubro de 2018, publicado na Edição nº 6.907, de 01 de outubro de 2018, do Diário Oficial do Município de Goiânia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A regularização fundiária compreende:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 50.912,01m²

(...)

(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 834, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos e Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Graus dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 834 /2019****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	49428278/12	868876-01	LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	06	07	03/04/2018
2	48738524/12	886297-01	MARCOS ANTONIO ROCHA ROSAL	06	07	08/07/2018

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	49677081/12	879150-01	ILZETE ALVES DA CONCEIÇÃO	05	06	06/08/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 835, DE 06 DE MARÇO DE 2019

*Concede Progressão Vertical aos
Servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Níveis dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 835 /2019

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	75576625/18	950548-01	GIOVANNI SOARES BARREIRA	III	IV	13/09/2018
2	75795165/18	1021850-01	MARIANA PEREIRA SILVA	III	IV	05/10/2018
3	70581329/17	951781-01	WELINTON JOSE MENDES DE MOURA	III	IV	23/06/2017

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	69852581/17	510971-02	ANTONIO CLAUDIO MELAURO	I	II	11/04/2017
2	75381808/18	272710-04	BERNARDINA SILVA DE CARVALHO	I	II	24/08/2018
3	70421062/17	558559-02	SANDRA BARBOSA DE AMORIM	I	II	07/06/2017
4	74964273/18	769045-02	VERA LUCIA RODRIGUES DE SENA MELGAÇO	I	II	13/07/2018
5	37394203/09	363944-01	CARMELITA FERREIRA DE SOUZA JUBE	II	III	09/01/2017
6	75848480/18	581682-01	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	II	III	11/10/2018
7	53643213/13	582093-01	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	II	III	01/01/2014
8	69758941/17	685763-01	ORLIANDIA PEREIRA DE LIMA	II	III	04/04/2017
9	50946606/12	898163-01	RHOSIMARY FERREIRA DE SOUZA	II	III	30/11/2016
10	68276381/16	660663-01	WEBERSON RODRIGUES SOARES	II	III	02/12/2016

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	53837611/13	981397-01	ANA CRISTINA DE BASTOS	III	IV	03/10/2018

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	72326407/17	1208969-01	JOELMA DE MENEZES RATES	III	IV	20/11/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 836, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.339.222-5/2018, **RESOLVE**, cessar, *a partir de 1º de março de 2019*, os efeitos do Decreto nº 582, de 19 de março de 2018, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o servidor **THALYSSON FRANCISCO PERNAMBUCO TEIXEIRA**, matrícula nº 1046136, CPF nº 019.839.171-41, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 837, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.729.832-1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **THALYSSON FRANCISCO PERNAMBUCO TEIXEIRA**, matrícula nº 1046136, CPF nº 019.839.171-41, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 73390435/2018

INTERESSADO: ANDRE DOS SANTOS FERREIRA DO AMARAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº017/2019

À vista do contido nos Processos n.ºs 4.944.971-2/2012 e 7.339.043-5/2018, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 004/2018, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 14 de maio de 2018, às fls.133/151, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 249/2018- GERCOR, às fls. 153, da Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 142, inciso XVIII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA DO AMARAL, matrícula n.º 923680-01**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível II, Referência “C”, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, por transgressão ao art. 142, inciso XVIII (*apresentar inassiduidade habitual, assim entendida a falta ao serviço, por vinte dias, interpoladamente, sem causa justificada, no período de seis meses*) do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a **partir desta data**, determinando a expedição do respectivo Decreto.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 73390265//2018

INTERESSADO: ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA MARINHO

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº018/2019

À vista do contido nos Processos n.ºs 4.427.881-2/2011 e 7.339.026-5/2018, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 005/2018, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 16 de maio de 2018, às fls.146/158, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 271/2018- GERCOR, às fls. 161, da Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 142, inciso XVIII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA MARINHO, matrícula n.º 746614-02**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível II, Referência “B”, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, por transgressão ao art. 142, inciso XVIII (*apresentar inassiduidade habitual, assim entendida a falta ao serviço, por vinte dias, interpoladamente, sem causa justificada, no período de seis meses*) do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a **partir desta data**, determinando a expedição do respectivo Decreto.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de março de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 033/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **73972213/2018** de interesse de **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Quadra C-12, situados à Avenida H esquina Rua 72 esquina Rua 71, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 5.308, 46.047, 46.048, 15.107, 9.917 e 42.705, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 12/17, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 11

LOTE 12	ÁREA	550,40m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Avenida H.....	14,30m
----------------------------	--------

Fundo confrontando com Lote 18.....	13,10m
-------------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lotes 13, 14 e 15.....	40,00m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	40,00m
---	--------

LOTE 13	ÁREA	572,00m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 72.....	15,00m
-------------------------	--------

Fundo confrontando com Lote 12.....	17,60m
-------------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 14.....	41,30m
--	--------

Lado esquerdo confrontando com Avenida H.....	38,30m
---	--------

Pela linha de chanfrado.....	7,90m
------------------------------	-------

LOTE 14	ÁREA	488,90m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 72.....	12,00m
-------------------------	--------

Fundo confrontando com Lote 12.....	12,00m
-------------------------------------	--------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito confrontando com Lote 15.....40,10m

Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....41,30m

LOTE 15 ÁREA 513,20m²

Frente para Rua 72.....12,00m

Fundo confrontando com Lote 12 e Lote 18.....13,00m

Lado direito confrontando com Lote 16.....36,60m

Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....40,10m

LOTE 16 ÁREA 571,10m²

Frente para Rua 72.....15,00m

Fundo confrontando com Lote 18.....15,00m

Lado direito confrontando com Lote 17.....37,30m

Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....38,86m

LOTE 17 ÁREA 775,90m²

Frente para Rua 72.....15,00m

Fundo confrontando com Lote 18.....22,00m

Lado direito confrontando com Rua 71.....30,20m

Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....37,30m

Pela linha de chanfrado.....7,07m

2-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 12/17 ÁREA 3.471,50m²

Frente para Rua 72.....69,00m

Fundo confrontando com Lote 11 e Lote 18.....40,00m+13,10m+39,60m

Lado direito confrontando com Rua 71.....30,20m

Lado esquerdo confrontando com Avenida H.....52,60m

Pela linha de chanfrado.....7,90m e 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0803/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Despacho nº 211 de 18 de novembro de 2018, da Procuradoria Geral do Município às fls. 62 a 64, Parecer Jurídico nº 474 de 06 de fevereiro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 76 e 78, e conforme o contido nos Processos nºs 59333232/2014 e 4151818/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concedida a averbação por tempo de serviço à servidora, **DENISE SALES GEBRIM LOUSA** matrícula nº 167657-01, Analista Tecnológico, lotada na Companhia de Processamentos de Dados de Goiânia, o período abaixo relacionado:

10.03.1980 a 28.06.1990, totalizando 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 06 anos, 03 meses e 04 dias**, líquido de efetivo serviço público, averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 06/03/2019 - 15:18

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0804/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 59856138/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BONFIM PINTO CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 15156-01, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 24 de novembro de 2014, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 06/03/2019 - 15:17

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0805/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 69502288/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVINA VANDERLENA FELICIO FERREIRA**, matrícula nº 1086316-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0806/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos termos exarados no Parecer nº 113 de 08 de janeiro de 2018, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 17271661/2001,

RESOLVE:

Art. 1º- Desaverbar dos assentamentos funcionais da ex-servidora **ANDREA MARIA KAMIL MALTA**, matrícula nº 251224-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período especificado a seguir, levado a efeito pela **PORTARIA-SMARH Nº 1111**, de 22 de maio de 2001.

06.08.1990 a 03.08.1992, totalizando 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 06/03/2019 - 15:17

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0807/2019**

Designa Gestor e Fiscal
do Contrato nº 024/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e em atendimento ao Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Instrução Normativa CGM Nº 002/2018,

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o Leiloeiro LEONI GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 024/2018 supracitado, a partir da assinatura do Contrato:

LUCIANO VALADÃO, matrícula funcional nº 526070-02 CPF nº 585.796.481-49 Assistente Administrativo – Gestor.

LAYANE DIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 914363-01, CPF nº 023.866.131-86, Assistente Administrativo – Fiscal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0808/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 75109768/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA SILVA PEREIRA BALESTRA**, matrícula nº 242713-02, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0809/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 70207630/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TANIA RUBIA AIRES**, matrícula nº 898244-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0810/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso III, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 62225432/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE CRISTINA ROSA**, matrícula nº 1085450-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0811/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 56885137/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista em Comunicação Social, matrícula nº 6149-01, à época, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a data da concessão, 30 de março de 2015 até 17 de outubro de 2016, data da Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0812/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 62535041/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANA FERREIRA**, matrícula nº 104175-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à época lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 14 de julho de 2015 até 27 de novembro de 2015, data da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0813/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 43164945/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA MARCIA FERREIRA**, matrícula nº 86029-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, à época lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 09 de maio de 2014 até 03 de novembro de 2016, data da sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 06/03/2019 - 15:17

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0814/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 62587750/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JULIANA FRANCISCA DE BULHÕES**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 88544-01, à época lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 20 de julho de 2015, até 29 de dezembro de 2015, data de sua Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0815/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 68105633/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ROSA CAETANO** matrícula nº 1207334-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0816/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 66462382/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEUDINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 898236-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0817/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 56262822/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1001515-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0818/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 57568291/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA CHAVES CORREIA**, matrícula nº 1069233-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 23 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0819/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso III, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 63056430/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº 972274-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Victoria - 06/03/2019 - 15:19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0820/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 34558329/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLENE MACHADO DAS CHAGAS**, matrícula nº 234095-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0821/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 71621073/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SEBASTIANA DE FATIMA SILVA**, matrícula nº 192031-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0822/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 69725279/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALMI ALVES DE SOUSA GUIMARÃES**, matrícula nº 993336-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0823/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 66026400/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLUCIA ALVES ALMEIDA TORRES**, matrícula nº 820580-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Victoria - 06/03/2019 - 15:19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0824/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 47517168/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA KARLA ALVES DO CARMO**, matrícula nº 874159-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0825/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 68008085/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LILIAN MARY FERREIRA DA SILVA LEITE**, matrícula nº 1209914-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0826/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 57610204/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANA MOREIRA XAVIER RODRIGUES**, matrícula nº 743763-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0827/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 66086879/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEUZA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 252379-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Victoria - 06/03/2019 - 15:32

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0828/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 017/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0768 de 18 de fevereiro de 2019, que transferiu a lotação da servidora **ASTRIDE DE CARVALHO MAGALHAES ALCANTARA**, matrícula nº 1305271-04, ocupante do cargo de Comissionado, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0829/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 020/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **JOEL SOARES DINIZ**, matrícula nº 1032860-01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, para Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0830/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 022/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 629782-01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, para Secretaria Municipal de Governo, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0831/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 025/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0832/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 024/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **MARCIA MARIA LUIZ CORREA**, matrícula nº 974382-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0833/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76096554/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WELLINTON AURELIO SOUZA**, matrícula nº 477133-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **17 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0834/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 66195091/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **AURILENE FELIX DA SILVA**, matrícula nº 1019090-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 25 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0835/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido nos Processos nºs 74236375/2018 e 49921225/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GERCY VIEIRA DE JESUS**, matrícula nº 74438-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0836/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76592802/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUMARA GONÇALVES DE ALMEIDA BATISTA**, matrícula nº 274739-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **16.02.2000 a 15.02.2005 e 16.02.2005 a 15.02.2010**, no período de **18 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e 01 de agosto de 2019 a 17 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0837/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54386753/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NADIA PEREIRA NATAL**, matrícula nº 712434-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.12.2010 a 07.12.2015**, no período de **22 de março de 2019 a 21 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0838/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 77008918/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 0024** de 23 de janeiro de 2017, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **PETTY ELEN DE ANDRADE**, matrícula nº 1093398-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0839/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, conforme o contido no Processo nº 76228728/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 893820-01, ocupante do cargo de Analista em Organizações e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0840/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, inciso II, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 74204481/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO DA COSTA**, matrícula nº 981249-02, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Superintendente de Licitação e Suprimentos e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 66808955/2016**, destinado a “Aquisição de EPI (talabarte, trava-queda, capacete de segurança, luvas e cordas) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.” e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2017**, de acordo com a rerratificação da Ata de Realização do Pregão Presencial e rerratificação na Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 002/2017 (fls. 528/576) e a rerratificação do Parecer Jurídico nº 1.374/2017 – ASSJUR conforme item abaixo:

Onde se lê:

EMPRESA: Engefer Indústria Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 19.621.209/0001-09

LOTE 01

ITEM	UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	300	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM FORMA DE “Y”, com absorvedor de energia confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster ou poliamida) de alta tenacidade com 30 mm de largura +/- 5% e 3 mm a 4,5mm de espessura, com tratamento anti-chama (composto de NOMEX / KEVLAR ou similar), costurado em linhas com cores contrastantes e tratamento anti-chama, fita interna sinalizadora de desgaste, carga mínima de ruptura de 22KN. Comprimento total sem conector – 1000 mm Comprimento total com absorvedor disparado – 1250 mm; conector tipo gancho de grande abertura MGO em alumínio, carga mínima de ruptura de 22KN, com dupla trava de abertura, fixados nas extremidades dos cadarços.	R\$127,00	R\$38.100,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			Tamanho do Conector Nº 1 – 60 mm - Peso 444g +/- 10% Tamanho do Conector Nº 2 – 110 mm – Peso 925g +/- 10%; mosquetão em formato oval de aço, com trava pelo sistema de rosca, carga mínima de ruptura de 20KN. Marca: KCC		
--	--	--	---	--	--

LOTE 02

ITEM	UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	270	TRAVA-QUEDAS COM DISTANCIADOR E MOSQUETÃO Trava-quedas confeccionado em aço inoxidável; com trava de abertura e fechamento rosqueada, deslocamento automático na subida e na descida; com sistema de trava adicional de segurança, podendo ser aberto em qualquer etapa da escalada, uso com corda de 12 mm de diâmetro; distanciador confeccionado em corda torcida de poliamida, revestido com encastramento de, no mínimo, 3 (três) tranças na extremidade e comprimento de 22 cm +/- 5%, mantendo a mesma espessura ao longo de sua extensão; mosquetão oval de aço zincado ou galvanizado, com trava rosqueada do gatilho, carga mínima de ruptura de 20KN; capa plástica para revestimento da corda com 18cm de comprimento; peso máximo do conjunto 900g. Marca: MG CINTOS	R\$100,00	R\$27.000,00

LOTE 03

ITEM	UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL Sistema retrátil com fita de poliéster, composto de absorvedor de energia incorporado ao trava quedas; largura de 18mm; carga de trabalho máximo de 136 Kg; resistência de ruptura mínima da fita 1200DaN; temperatura de utilização , - 40°C a +60°C, limite de deslocamento pendular inferior a 30°C e comprimento	R\$490,00	R\$14.700,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			de 6,00m. Marca: MG CINTOS		
--	--	--	--------------------------------------	--	--

LOTE 07

ITEM	UNID	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	m	300	CORDA SEMI-ESTÁTICA, confeccionada no sistema KERMMANTLE, 12mm. Matéria prima 100% Poliamida (nylon). Possui fácil manuseio para confecção de nós e funcionamento em equipamentos para trabalho em altura. Marca:MG CINTOS	R\$2,60	R\$780,00

VALOR TOTAL DOS LOTES.....R\$ 80.580,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 190.524,00
---------------------------------------	-----------------------

Leia-se:

LOTES 01, 02, 03 e 07 FRACASSADOS
--

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 109.944,00
---------------------------------------	-----------------------

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

AGENOR MARIANO
Secretário

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Processos nºs: 75841591 – 769300194 – 76300071 – 76309442- 76312893 – 76315647 – 76317593 – 76318905 – 76319669 - 76319774 - 76326584 - 76327271 – 76327891 - 76328901 - 76328986 - 76329036 - 76329079 - 76329851/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e a Superintendente de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais nºs 028/2017; 568/2019; 2.376/2018, Lei nº 12.232/2010 e considerando a realização do Procedimento na modalidade Chamamento Público nº 004/2018, destinado a *“inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação na modalidade Concorrência Pública nos termos da Lei 12.232/2010, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos,”* conforme Ata de reunião da Sessão Pública de sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência nº 001/2019 (fls. 241/242) e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, de maneira complementar, as Leis Federais 4.680/1965 e 8.666/1993.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o procedimento Chamamento Público nº 004/2018, nos seguintes termos:

Classificação	Profissionais vinculados à Prefeitura de Goiânia que comporão a Subcomissão Técnica.
1º	Ludmila Rodrigues de Carvalho
2º	Valéria Fernanda da Silva Almeida
Membros que comporão o Cadastro Reserva por ordem cronológica de sorteio	
1º	Mauro Junio Rodrigues da Silva de Moraes
2º	Lourdes Souza de Oliveira

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

1

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

3º	Sirlene Macedo de Mendonça Souza
4º	Mayara Kelly dos Reis Chagas
5º	Davi Borges Campos Júnior
6º	Pedro Henrique Ferreira
7º	Willian de Assunção Silva Queiroz
8º	Luciana Karyn do Prado
9º	Luciano Henrique da Silva
10º	Adriana Teixeira de Moraes
11º	Thiago Araújo da Silva

Classificação	Profissionais não vinculados à Prefeitura de Goiânia que comporá a Subcomissão Técnica.
1º	Kárita Marra Cunha
Membros que comporão o Cadastro Reserva por ordem cronológica de sorteio	
1º	Elizeth Castro de Araújo
2º	Flávia Vieira Lelis de Souza

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 012/2018**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018, juntamente com o titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012/2018, objeto do processo n.º 62229462/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a continuidade da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Residencial Jardim Mundo Novo III – APM 05, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 16/01/2019 e dos envelopes contendo as propostas de preços dia 31/01/2019, em conformidade com o Edital e seus anexos e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:**GEO ENGENHARIA LTDA - EPP**

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2018 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio da Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018 bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **23 de abril de 2019, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2018-Republicação do tipo MELHOR TÉCNICA**, conforme processo nº 63149349/2015, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), do Contrato nº 0351013-69/2011 inserido no Programa: Drenagem Urbana e Controle de Erosão do Ministério das Cidades, em observância ao detalhamento metodológico de cada ação/produto, Marcos Regulatórios e Legislação a serem cumpridas, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”*, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 441/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA A PORTARIA Nº 441/2018**, publicada na Edição nº 6.942 de 26 de novembro de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes conforme quadro infracitado.

Comissão	Nome completo	Cargo / Função	Matrícula
Titular	Laís Nayara Teixeira da Silva	Coordenadora do Almojarifado Central	1215329-03
Titular	Patrícia Alves Tomaz	Farmacêutica	924806-01
Titular	Valdenice Honorato P. Domingos	Farmacêutica	903787-02
Suplente	Reynaldo Jorge Peixoto	Ag. de Apoio Administrativo	830267-02
Suplente	Ivone Rosa da Cruz	Ag. de Apoio Administrativo	639664-01
Suplente	Jean Kléblio Reis da Silva	Assist. Administrativo	868132-01

Leia –se:

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes conforme quadro infracitado.

Comissão	Nome completo	Cargo / Função	Matrícula
Titular	Cristina Alves Pereira	Coordenadora do Almojarifado Central	583375-01
Titular	Patrícia Alves Tomaz	Farmacêutica	924806-01
Titular	Valdenice Honorato P. Domingos	Farmacêutica	903787-02
Suplente	Reynaldo Jorge Peixoto	Ag. de Apoio Administrativo	830267-02
Suplente	Ivone Rosa da Cruz	Ag. de Apoio Administrativo	639664-01
Suplente	Jean Kléblio Reis da Silva	Assist. Administrativo	868132-01

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

1

PORTARIA Nº 078/2019

Designa como Gestor e Fiscal do Contrato, decorrente do Processo Bee nº 8822/2018 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 618357-01, CPF nº 959.450.591-53**, como Gestor e Fiscal do Contrato, decorrente do Processo Bee nº 8822/2018, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Debrair Moraes de Oliveira** para o funcionamento dos serviços do Centro de Saúde da Família Tremendão.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 079/2019**

Designar Gestor e Fiscal do Contrato nº 063/2019, decorrente do Processo BEE nº 4073/2018, os servidores que se especificam.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALAN CÉSAR DA SILVA ROSA JÚNIOR**, matrícula nº **1323628-01** CPF nº **716.937.771-34**, como **Gestor Administrativo** do Contrato nº 063/2019, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, decorrente do Processo Bee nº 4073/2018.

Art. 2º Designar o servidor, como **ANDRÉ LUIZ CARDOSO DO AMARAL**, matrícula nº **197220-02**, CPF Nº **494.869.341-34**, como **Fiscal do Contrato** supracitado.

Art. 3º A representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO: 5378

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Alternativa Comercial Científica Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de formaldeído para atender as necessidades da Coordenadoria de Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no Termo de Referência constante no Processo BEE nº 5378.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2019

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo de Irregularidade nº 77160175 autuado em 01/02/2019, **INTIMA** a SRA. NATHALIA RESIO MATSUI, CPF nº 038.109.471-56 a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, tendo em vista as alegações constantes dos autos, quanto às supostas irregularidades, e descumprimento das obrigações constantes do Contrato de Credenciamento nº 1129/2018, sob pena de sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUCAS LEONE FURTADO
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto nº 952/18





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 080/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 3751, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Todos os itens ficaram com os valores dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ – 02.520.829/0001-40**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.000.000 cp	METFORMINA CLORIDRATO 850 mg COMPRIMIDO	PRATI	0,0598	59.800,00
16	500 FRASCO	PERMETRINA LOCAO 50 MG/ML FR C/60,0 ML	NATIVITA	2.666	1.333,00
21	600.000 cp	PROPRANOLOL 40 mg COMPRIMIDO	OSORIO DE MORAES	0,0153	9.180,00
25	12.000 FRASCO	SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100 MCG/DOSE INALACAO 200 DOSES FR C/200,0UN	GLENMARK	6,9150	82.980,00
27	800.000 cp	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,0589	47.120,00
Valor Total : R\$ 200.413,00 (Duzentos mil quatrocentos e treze reais)					

• **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL – CNPJ 37.396.017/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	140.000 cp	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO	ASTRAZENE CA	0,58	81.200,00
Valor Total : R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais)					

• **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ – 12.889.035/0001-02**





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	140.000 cp	METRONIDAZOL 250 mg COMPRIMIDO	PRATI	0,0996	13.944,00
10	500.000 cp	NIMESULIDA 100 mg COMPRIMIDO	CIMED	0,052	26.000,00
12	1.500 FRASCO	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO FR C/50,0 ML	PRATI	3,6448	5.467,20
13	2.000.000 CÁPSUL A	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GEOLAB	0,062	124.000,00
19	200.000 cp	PREDNISONA 5 mg COMPRIMIDO	SANVAL	0,0729	14.580,00
24	9.000 ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PO ORAL	CIFARMA	0,9111	8.199,90
29	110.000 cp	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0879	9.669,00
31	1.300.000 cp	SULFATO FERROSO 40 mg COMPRIMIDO	VITAMED	0,0385	50.050,00
Valor Total: R\$ 251.910,10 (Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e dez centavos)					

• ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ – 28.911.309/0001-52

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	140.000 COMPRI MIDO	METRONIDAZOL 400 mg COMPRIMIDO	HELMIZOL/ TEUTO	0,40	56.000,00
Valor Total: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)					

• EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI E – CNPJ – 07.642.426/0001-98

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	600.000 ML	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL	BELFAR	0,0537	32.220,00
Valor Total: R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil duzentos e vinte reais)					

• MS HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ – 15.224.444/0001-88





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	18.000 TUBO	NEOMICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA TB C/10,0 G	SOBRAL	1,28	23.040,00
17	500 FRASCO	PERMETRINA LOCAO CAPILAR 10MG/ML FR C/60,0 ML	IFAL	1,80	900,00
32	4.000 FRASCO	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE FR C/60,0 ML	NATULAB	1,50	6.000,00
33	45.000 COMPRI MIDO	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	0,13	5.850,00
Valor Total: R\$ 35.790,00 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa reais)					

• DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSPITALARES – CNPJ – 7.640.617/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	62.000 CP	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	APSEN	0,6490	40.238,00
18	13.000 FRASCO	PREDNISOLONA FOSFATO SODIO 3 MG/ML SOLUCAO ORAL FR C/60,0 ML	PRATI	3,5733	46.452,90
26	550.000 CP	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	SANDOZ	0,0555	30.525,00
30	720.000 ML	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO	TEUTO	0,0250	18.000,00
Valor Total: R\$ 135.215,90 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e quinze reais e noventa centavos)					

• DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP – CNPJ – 08.676.370/0001-55

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	750 TUBO	NISTATINA 100.000 UI/G+OXIDO ZINCO 200 MG/G POMADA TB C/60,0 G	PRATI	7,09	5.317,50
Valor Total: R\$ 5.317,50 (Cindo mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **DROGAFONTE LTDA – CNPJ – 08.778.201/0001-26**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	120.000 cp	PREDNISONA 20 mg COMPRIMIDO	BRAINFARM A	0,1680	20.160,00
Valor Total: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)					

• **HADASSAH - COSMETICOS LTDA – CNPJ – 07.967.729/0001-80**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	18.000 FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 LOCAO FR C/120,0 ML	RIVKA	4,69	84.420,00
Valor Total: R\$ 84.420,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)					

• **SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD – CNPJ – 11.896.538/0001-42**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	7.000 FRASCOS	RANITIDINA CLORIDRATO 15MG/ML SUSPENSAO FR C/120,0 ML	NATIVITA	3,8500	26.950,00
Valor Total: R\$ 26.950,00 (Vinte seis mil novecentos e cinquenta reais)					

• **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ – 21.681.325/0001-57**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	270.000 cp	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,1277	34.479,00
Valor Total: R\$ 34.479,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais)					

Valor Total do Processo (R\$) 964.075,50 (Novecentos e sessenta e quatro mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Goiânia, 04 de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 021/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016,

RESOLVE

Art.1º - Em atendimento à Instrução Normativa Nº 02/2018 – SEFIN, nomear como Gestor da Unidade de Negócio (Órgão) o servidor efetivo **WALTER MAURICIO DE SOUZA**, CPF: **292.521.211-53**, Matrícula: **114278**, Cargo/Função: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º – Compete ao Gestor da Unidade de Negócio:

- I - Fazer a gestão dos Cartões Corporativos do Órgão, efetuando, no sistema do Banco, alterações de limites, bloqueios, cancelamentos e outras alterações que se fizerem necessárias;
- II - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;
- III - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;
- IV - analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;
- V - responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2016 – CGM/SEFIN;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 022/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art.1º- Conforme Portaria nº 21/2019, fica autorizada a emissão de cartão corporativo ao servidor abaixo relacionado, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo:

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO		
Nome do portador: SANDOVAL ETERNO DE SOUZA LOPES		
Matrícula: 28673		CPF: 260.409.801-68
Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO (nível III)		
Número do Cartão:		
Natureza da Despesa	Especificação	Valor
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

Parágrafo Primeiro - O valor total das despesas de pronto atendimento para custeio do órgão não poderá ultrapassar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por trimestre, totalizando, no máximo, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício, conforme estabelecido pela Resolução CCDO n. 029, de 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo Segundo - O valor do limite do Cartão Corporativo para cobrir despesas com viagem constante nesta portaria, será alterado para o valor estabelecido pela portaria que autoriza a viagem, em conformidade o respectivo Plano de Viagem.

Art. 2º- O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art. 3º- O prazo de aplicação e o limite disponibilizado para custear as despesas com viagem serão definidos na portaria que autoriza a viagem e o respectivo valor das despesas a serem efetuadas, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Compete ao ordenador de despesa atestar a regularidade da aplicação dos recursos em conjunto com o servidor efetivo WALTER MAURICIO DE SOUZA, matrícula nº 114278, quando da prestação de contas apresentada pelo portador do cartão, conforme art. 6º do Decreto nº 1753/2015.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 023/2019**

Convocação de bolsista aprovada na seleção do Edital 13/2018, para assinar Termo de Compromisso com a SECULT, conforme a Lei 10.149/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, conforme art. 6º da Lei 10.149/2018, o candidato aprovado em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 13/2018, listado abaixo, para firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Cultura, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado, atendidas as condições previstas no art. 4º e 5º da supracitada lei.

Art. 2º - O prazo para atendimento desta convocação é de 30(trinta) dias contados da data da publicação.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
VIDA ALTOÉ PIMENTA	058.101.131-76	OBOBOLSA	OBOÉ

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 024/2019**

Convocação de bolsista aprovada na seleção do Edital 12/2018, para assinar Termo de Compromisso com a SECULT, conforme a Lei 10.149/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, conforme art. 6º da Lei 10.149/2018, o candidato aprovado em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 12/2018, listado abaixo, para firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Cultura, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado, atendidas as condições previstas no art. 4º e 5º da supracitada lei.

Art. 2º - O prazo para atendimento desta convocação é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
Ronan Albernaz de Oliveira	703.521.331-71	Biebolsa inc	Monitor de núcleo externo
Vinícius Guimarães Barbosa	024.902.011-40	Bimbolsa	Monitor de naipe
Emanuel Gomes Ferreira	025.926.321-40	Biabolsa	Assistente artístico bolsista

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 25/2019**

Retifica a Portaria nº 015/2019 que nomeia bolsista aprovada na seleção do Edital 13/2018, para assinar Termo de Compromisso com a SECULT, conforme a Lei 10.149/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso III, alínea “c”, Art. 32, e Decreto 1864 de 30/06/2016, e ainda o poder de autotutela da administração, resolve **RETIFICAR** a tabela do Artigo 2º da Portaria nº 015/2019, publicada na edição nº 6999, de 19 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
ISABELA PACHECO MERTINS	704.273.341-01	TROBOLSA.	TROMPA

Leia-se:

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
ISABELA PACHECO MARTINS BORGES	704.273.341-01	TROBOLSA.	TROMPA

Dê ciência cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 026/2019**

Exoneração de bolsistas convocados pela Portaria 034/2018, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019, conforme a Lei 10.149/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, os bolsista, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 05/2018, listado abaixo, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
JEAN PAULO RAMOS GOMES	044.026.861-30	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO
VINÍCIUS GUIMARÃES BARBOSA	024.902.011-40	BIABOLSA	ASSISTENTE ARTÍSTICO BOLSISTA
ROGÉRIO ROSEMBERGUE GARCIA	849.890.171-53	BIRBOLSA	REGENTE BOLSISTA

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de fevereiro de 2019.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 027/2019**

***Exoneração de bolsista convocado
pela Portaria 034/2018, com efeito
retroativo a 22 de fevereiro de
2019, conforme a Lei 10.149/2018.***

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso“III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, o bolsista, aprovado em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia feita através do Edital 05/2018, listado abaixo, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	INSTRUMENTO
MAXWELL HERCÍLIO MARTINS DO AMARAL	863.965.361-53	BIMBOLSA INC	MONITORIA DE NAIPE

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 22 de fevereiro de 2019.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 034/2019**

O **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Grosman Vinícius Marques**, matrícula nº 712531, CPF nº. 936.694.611-91 e CREA nº 1013112539/D-GO, ocupante do cargo de Diretor na Diretoria de Serviços Públicos desta Secretaria, para fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 034/2018 do Processo nº 7.138.130-7, de aquisição de uniformes para eletricitas, a serem fornecidos pela empresa vencedora do certame FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTADA - EPP.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 037/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação nº 6747 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino**, matrícula nº. 1322303-01, CPF nº. 159.448.831-20, ocupante do cargo de **Gerente de Apoio Administrativo** desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2019 celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa Comercial J. Teodoro Ltda-EPP, CNPJ nº 03.018.800/0001-28, conforme Solicitação nº 6747 BEE.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 039/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação nº 6746 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino**, matrícula nº. 1322303-01, CPF nº. 159.448.831-20, ocupante do cargo de **Gerente de Apoio Administrativo** desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 008/2019 celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa Miranda Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 02.941.761/0001-73, conforme Solicitação nº 6746 BEE.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 040/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação nº 5384 BEE,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Edison Serafim dos Anjos**, matrícula nº 486434, CREA nº 7.524/D, CPF nº. 467.674.361-00, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** na Gerência de Supervisão de Obras Viárias, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2019 celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa Construtora Ventuno LTDA, CNPJ nº 73.664.559/0001-90, conforme Solicitação nº 5384 BEE.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 013/2019

- 1 - ACORDANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a Sr. **LEVY MARCOS DA SILVA**.
- 2 - OBJETO:** Pagamento referente a indenização da desapropriação de parte da área do imóvel, situado na Avenida Oriente, Quadra. 13, Lote. 14, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital.
- 3 - VALOR:** R\$ 79.462,62 (Setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
- 4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo decorre do constante no Processo nº 5.633.698-2, de 14.02.2014.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 01 de março de 2019.

Wanessa Maria de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 014/2019

- 1 - ACORDANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e o espólio de **ONOFRE DIVINO DA SILVA** e espólio de **EVA RODRIGUES DA SILVA**.
- 2 - OBJETO:** Pagamento referente a indenização da desapropriação de parte da área do imóvel, situado na Avenida Oriente, Quadra. 13, Lote. 17, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital.
- 3 - VALOR:** R\$ 123.483,76 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
- 4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo decorre do constante no Processo nº 5.633.708-3, de 14.02.2014.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 01 de março de 2019.

Wanessa Maria de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº008/2019

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015, bem como o disposto no Artigo 127 da Lei Complementar nº 011 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos processo relacionado.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora Marielly Amaral Costa, matrícula nº 823503, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, referente aos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como o Parecer Jurídico nº. 017/2019 contido no processo administrativo nº. 75116306.

- **01.04.2008 a 01.04.2009, totalizando 1 (um) ano 0 (zero) meses 1 (um) dia;**
- **01.04.2009 a 01.04.2010, totalizando 1 (um) ano 0 (zero) meses 0 (zero) dia;**
- **01.04.2010 a 01.04.2011, totalizando 1 (um) ano 0 (zero) meses 0 (zero) dia;**

O tempo de contribuição acima descrito soma um total de 03 (três) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO, EVENTOS
E LAZER**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Ronaldo Vieira
Presidente

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
alexandre.agetul@gmail.com

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 09/2019 - GERFIS**

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 25 cm (vinte e cinco centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 108, de 08 de janeiro de 2019, publicado no edital do DOM nº 6969, de 08 de janeiro de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO (quadra, lote e setor)
1.	EUZANCKEY DIAS TAVARES	590.188.011-00	Quadra 05, lote 62, Residencial Recanto do Bosque
2.	ALISSON PEREIRA NAVES	002.892.541-67	Quadra 05, lote 22, Residencial Recanto do Bosque
3.	EROLEITE REIS PEREIRA	804.549.251-15	Quadra 05, lote 25, Residencial Recanto do Bosque
4.	GABRIEL RICARDO ARTURI	799.025.371-20	Quadra 05, lote 125, Residencial Recanto do Bosque
5.	JOSE TAVARES DE SOUZA FILHO	532.417.891-87	Quadra 05, lote 71, Residencial Recanto do Bosque

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

6.	KATIA VALERIA DE OLIVEIRA	767.166.271-20	Quadra 05, lote 118, Residencial Recanto do Bosque
7.	RAIMUNDO JOSE MARTINS	133.308.291-68	Quadra 04, lote 44, Residencial Recanto do Bosque
8.	ARISTIDES PEREIRA SOARES	044.966.201-20	Quadra 05, lote 78, Residencial Recanto do Bosque
9.	BENJAMIM JOSE PEREIRA	466.655.281-20	Quadra 05, lote 87, Residencial Recanto do Bosque
10.	MARILDA RODRIGUES DA CRUZ	861.706.191-04	Quadra 05, lote 88, Residencial Recanto do Bosque
11.	WENDELL RICHARD ANDERS	764.890.941-34	Quadra 05, lote 96, Residencial Recanto do Bosque
12.	SEBASTIAO JOSE DE MOURA	209.300.549-20	Quadra 05, lote 90, Residencial Recanto do Bosque
13.	RONDINELLY CANDIDO PEREIRA	736.230.751-91	Quadra 05, lote 59, Residencial Recanto do Bosque
14.	PDG SPE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	13.065.411/0002-98	Quadra 123, lote 3E, Parque Amazônia
15.	LAURIANNY FIRMINO GONCALVES	012.370.461-81	Quadra 126, lote 26, Parque Amazônia
16.	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO	004.043.491-53	Quadra 29, lote 09, Jardim Atlântico
17.	ÁLVARO LUIS RIBEIRO DE PAULA	283.400.511-72	Quadra 29, lotes 19 e 20, Jardim Atlântico
18.	BALDUINO PIRES MACHADO	193.221.601-44	Quadra 29, lote 34, Jardim Atlântico

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

19.	LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA	301.385.231-34	Quadra 36, lote 02, Jardim Atlântico
20.	IROTIDES DAS GRACAS NOGUEIRA	155.527.211-87	Quadra 36, lote 04 Jardim Atlântico
21.	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	036.919.001-78	Quadra 37, lote 14, 16 e 17, Jardim Atlântico
22.	ALINE RABELO DE OLIVEIRA MENESES	005.241.501-50	Quadra 35, lote 01 e 02, Jardim Atlântico
23.	REINALDO LEITE DE MORAIS	280.375.101-15	Quadra 39, lote 69, Residencial Recanto do Bosque
24.	SUZANE BARBOSA MADEIRA	012.470.891-93	Quadra 39, lote 97, Residencial Recanto do Bosque
25.	BENICIO MAMEDE	130.063.711-00	Quadra 39, lote 45, Residencial Recanto do Bosque
26.	GEDERSON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES FARIAS	034.687.321-55	Quadra 39, lote 46, Residencial Recanto do Bosque
27.	JOAO BATISTA ROSA DA SILVA	509.987.226-34	Quadra 39, lote 35, Residencial Recanto do Bosque
28.	ROMILDA PAULINO	029.258.039-89	Quadra 37, lote 03, Residencial Recanto do Bosque
29.	RENATA MALAQUIAS FERREIRA	843.137.571-04	Quadra 37, lote 11, Residencial Recanto do Bosque
30.	DIVINA MARIA OLIVEIRA CAMPOS	971.149.951-72	Quadra 46, lote 12, Vila Rosa
31.	GERALDO DE PINA CARVALHO	599.559.451-68	Quadra 29, lote 13, Setor Gentil Meirelles

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

32.	JULLIEICY NAIARY CISTA CAIXETA ABRANTES	015.678.761-02	Quadra 98, lote 14, Jardim Atlântico
33.	RENATO FERREIRA CABRAL	187.159.901-68	Quadra 98, lote 16, Jardim Atlântico
34.	MURILO DE ALBUQUERQUE RICARDO	255.451.268-05	Quadra 98, lote 15, Jardim Atlântico
35.	ROBINSON BORGES	493.759.971-20	Quadra 98, lote 24, Jardim Atlântico
36.	CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA	597.864.771-20	Quadra 99, lote 11, Jardim Atlântico
37.	DILMA JOSE TOLEDO	642.652.001-25	Quadra 99, lote 19, Jardim Atlântico
38.	JANE EYRE ALVES FERREIRA	195.409.491-49	Quadra 33, lote 11, Vila Rosa

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula 1338242-02

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GOCEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: VALÉRIA DE JESUS LOBO, psicóloga, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 784.284.081-49, CRP/GO 09/003000, com endereço profissional na Rua 03, N. 54, Qd. C1, Lt. 05, CEP. 74.515-050, Telefone (62) 3224-2603, Setor Oeste, Goiânia-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas psicológicas com especialidade em PSICOLOGIA/NEUROPSICOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº **1417/2019** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **346/2019**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente
Decreto Nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: NEIRE DIVINA SILVA NASCENTE, psicóloga, pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 330.295.711-49, CRP/GO – 09/000981, com endereço profissional na Avenida Cora Coralina, n. 48, CEP 74080-445, Setor Central, telefone (62) 3645-1209, Setor Central, Goiânia-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas psicológicas com especialidade em PSICOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº 1375/2019 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. 338/2019, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente
Decreto Nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, psicóloga, com especialidade em Psicologia, pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 005.006.951-99, CRP/GO – 09/010152, com endereço profissional na Rua 06, Nº 101, Telefone (62) 3093-2293/3211-3172, Setor Centro Oeste, CEP. 74.560-455, Goiânia – GO.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas psicológicas com ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº **973/2019** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **664/2019**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente
Decreto Nº 054/2017



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o programa de canto coletivo Coral Vozes de Goiânia, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica instituído o programa grupo musical Coral Vozes de Goiânia, no âmbito deste Poder, composto por servidores públicos municipais, integrado à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º O grupo musical Coral Vozes de Goiânia tem por objetivo oportunizar atividades que possam contribuir para a saúde física e mental dos servidores, bem como outros benefícios relacionados ao bem-estar e à melhoria da qualidade no ambiente de trabalho, relações interpessoais, trabalhando os aspectos cognitivos, desempenhando o aspecto motor.

Parágrafo único. Por se tratar de atividade de desenvolvimento humano, não haverá remuneração específica aos servidores por sua participação no Coral Vozes de Goiânia, bem como não poderá, em hipótese alguma, a atividade ser considerada como serviço extraordinário para fins de recebimento ou compensação de horas extras.

Art. 3º A coordenação do Coral Vozes de Goiânia será de responsabilidade direta da área de treinamento e desenvolvimento de pessoas da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º As aulas e ensaios desenvolvidos pelo Coral Vozes de Goiânia terão a carga horária semanal de no máximo 02 (duas) horas, podendo ser realizadas em até 02 (dois) dias diferentes e, extraordinariamente, quando das vésperas de apresentações.

§ 1º Os servidores integrantes do Coral Vozes de Goiânia deverão comparecer nos dias e horários regulares das aulas, ensaios e às apresentações.

§ 2º Fica o superior imediato do servidor integrante do Coral Vozes de Goiânia autorizado a liberar sua participação nas aulas, ensaios e apresentações, exceto quando houver atividade de relevância que não possa ser adiada ou executada por outro servidor de sua unidade.

§ 3º Os servidores que participarem da atividade fora do seu horário de trabalho poderão ter uma folga a critério da administração.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Art. 5º Os servidores integrantes do Coral Vozes de Goiânia deverão sempre se comportar com disciplina e respeito, assumindo o compromisso de estarem presentes nos ensaios, buscando sempre o conhecimento do repertório definido e alcançando rendimento satisfatório e frequência suficiente ao aprendizado.

Art. 6º O Coral Vozes de Goiânia poderá participar de:

I – apresentações oficiais, que consistirão em apresentações exclusivas do Coral Vozes de Goiânia;

II – apresentações em eventos artísticos e culturais, envolvendo outros grupos de artistas;

III – apresentações em eventos comemorativos, como participação na abertura de solenidades, feiras, fóruns, seminários em parcerias com outros órgãos municipais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeada pela Portaria nº 124/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 22 de março de 2019 às 09:00h, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 2019/0000204, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima ou no sítio **www.goiania.go.leg.br. CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone: 3524-4229/4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 01 de março de 2019.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA	22 de março de 2019
HORARIO	09:00 horas
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
PROCESSO Nº	2019/0000204
INTERESSADO	Câmara Municipal de Goiânia
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Câmara Municipal de Goiânia, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.leg.br, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (62) 3524-4229/4230/4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br	

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A empresa **ÁGUIA IMPRESSÃO DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.017.709/0001-00**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Publicação da Licença Ambiental Simplificada, para impressão de material para uso publicitário (18.13-0-01); Fotocópias (82.19-9-01); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0-04); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0-03), Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-01) Fabricação de outros produtos têxteis tais como: Bandeiras, estandartes e flâmulas de tecidos (13.59-6-00), localizada na Rua F-27 esq. com Alameda Alcides de Araújo Romão, n.43, Qd 89, Lt 01, Casa 02 (frente), Setor Faiçalville, CEP 74.350-200; Goiânia – Go.

ALLUMI PAPER EIRELI – ME, CNPJ nº 28.455.189/0001-26, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a seguinte atividade principal: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizada na Rua Gentil Pinto, Qd. 58, Lt. 13, Vila Rosa, Goiânia – Go, CEP: 74345-230.

ALTINO RIBEIRO SOARES ME, CNPJ/CPF nº 19.650.931/0001-63, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e agua mineral, desenvolvida(s) na Avenida Anápolis, Quadra: X5, Lote: 03, nº 2450, Vila Concordia, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

L e W COMERCIO DE PEÇAS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, na Av. Gercina Borges Teixeira, nº 1839, Qd. 111, Lt. 24, Conjunto Vera Cruz Goiânia, Go.

LB COMERCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 10.627.483/0001-02, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a seguinte atividade principal: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, nº 2757, Quadra 23, Lote 33, CEP: 74.420-230, Goiânia, Go.

STILOS FESTAS E BEBIDAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº 31.614.905/0001-85, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 77315570, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio, atacadista, varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, embalagens de qualquer material, artigos para festa, papelaria, produtos descartáveis, doces, balas, bombons, chocolates e confeitos. desenvolvida(s) na Avenida Ademar Ferrugem, nº 54, Quadra 93B, Lote 11, Setor Campinas, Goiânia, Goiás, CEP: 74.513-020.

TECMEGA EMPILHADEIRAS EIRELI, inscrita com CNPJ 22.137.991/0001-91, torna a publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 63863332, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para o serviço de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, desenvolvida na Av. Nerópolis, Qd. 06, Lt. 05, Parque das Flores, Goiânia, Go.